## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 69.892 de 11 de outubro de 2021 e demais documentos arquivados na pasta funcional da servidora,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a servidora Ângela Maria dos Santos, matricula n° 1412-5, cargo de Servente Merendeira, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13 de outubro de 2021, em conformidade com artigo 68 da Lei Municipal n° 2.095 de 2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de outubro de 2021.

Marmeleiro, 21 de outubro de 2021

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1096, de 22/10/2020.